



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Gabinete da Direção Geral

OFÍCIO CIRCULAR Nº 02/2022/GABINETE/CAN/IFRS

Canoas, 13 de janeiro de 2022.

Aos (Às) servidores(as) do Campus Canoas do IFRS

Assunto: Suspensão das atividades presenciais no Campus Canoas.

Prezados(as) servidores(as),

Considerando o Ofício Circular 01/2022, exarado pelo Gabinete do Reitor, que versa sobre recomendações para avaliação das atividades presenciais nas unidades do IFRS no contexto do aumento de casos de COVID-19 nos últimos dias, conforme boletins emitidos pelos órgãos competentes;

Considerando o Parecer CLPMCC - 01/2022, exarado pela Comissão Local para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19, a qual analisou a incidência acumulada de novos casos nos últimos 7 dias por 100 mil habitantes, na região COVID Canoas e no estado do Rio Grande do Sul;

Decidimos por:

- Suspender as atividades presenciais de Ensino, Pesquisa e Extensão no Campus Canoas;
- Suspender as atividades administrativas no formato presencial, exceto as essenciais e inadiáveis;
- Suspender a realização de eventos presenciais, como formaturas, reuniões presenciais e outras atividades que possam colocar em risco a saúde da comunidade.
- A suspensão em questão é até o dia 22/01/2022.

A Comissão Local de Acompanhamento da Covid-19 seguirá com o monitoramento da situação pandêmica para a definição do retorno ou da manutenção da suspensão das atividades presenciais, bem como emitirá um novo parecer no dia 20/01/2022.

Jair Bruschi Junior
Diretor-Geral Substituto do IFRS Campus Canoas
Portaria nº 37/2020